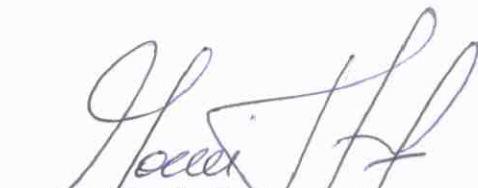


**ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
TRABALHO NAS EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA
ESTABELECIDAS NO SHOPPING LUPO DE ARARAQUARA**

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARARAQUARA - SINCOMERCIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.976.430/0001-56, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 920, Vila Xavier, Araraquara/SP, neste ato representado por seu Presidente **José de Mattos Filho** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA - SINCOMERCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.975.432/0001-20, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 1.435, Centro, Araraquara/SP, neste ato representado por seu Presidente **Antonio Deliza Neto**, em conformidade com o disposto no artigo 6º-A, da Lei Federal nº 10.101/2000, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.603/2007 e na Cláusula Décima da Convenção Coletiva - Horário de Trabalho de 30 de junho de 2017, firmam **Aditamento à Convenção Coletiva de Trabalho**, exclusivamente com a finalidade de estabelecer normas de permissão do trabalho dos comerciários (do Shopping Lupo de Araraquara) no feriado nacional de 15 de novembro de 2017, "Dia da Proclamação da República", nos seguintes termos:

- 1.** No dia 15 de novembro, excepcionalmente, os empregados dos estabelecimentos de varejo localizados no Shopping Lupo de Araraquara poderão realizar suas atividades laborais, em jornada máxima de 06 (seis) horas, no horário das 10h (dez horas) às 16h (dezesesseis horas).
- 2.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que compõem a Convenção Coletiva de Horário de Trabalho firmada entre os sindicatos convenentes em 30 de junho de 2017 e seus Aditamentos, aplicando-se aqui, inclusive, no tocante às penalidades pelo seu descumprimento.
- 3.** Por estarem de acordo, as partes assinam o presente, para que surta seus jurídicos efeitos de direito.

Araraquara, 08 de novembro de 2017.


Antonio Deliza Neto
Presidente **SINCOMERCIO**


José de Mattos Filho
Presidente **SINCOMERCIÁRIOS**